



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2196 – Quinta – Feira 27 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 136 – 2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município de Aral Moreira - MS na data de **28/outubro/2022 (sexta feira)**, em decorrência do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, tais como: Hospital e Maternidade Santa Luzia, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de outubro de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira – MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000150/22
B) Modalidade: DISPENSA
C) Numero da Licitação: 69/2022
D) Data Homologação: 21/10/2022
E) Data de Adjudicação: 21/10/2022
F) Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 100 W DO TIPO ORNAMENTAL, NA RUA 12 OUTUBRO NO DISTRITO DE VILA MARQUES MELHORANDO O CONFORTO VISUAL DAS PESSOAS QUE VENHAM FAZER USO DO LOCAL, ALÉM DE QUE A NOVA TECNOLOGIA IRÁ PROPORCIONAR A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.

G) Fornecedor e Itens:

Item	90842 Código	NOVO RUMO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 34.458.639/0001-37 RUA ANTONIO JOSE FERREIRA, 2681 - CENTRO, MARACAJU - MS, CEP: 79150-000 Telefone: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.147.297	LUMINÁRIAS DE LED 100 W	UN	28	1.154,00	32.312,00
2	001.024.999	RELE FOTO ELETRICO	Un	28	62,95	1.762,60
Total do Proponente						34.074,60

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
671	2022	020901	25.752.0105.1002.0000	3.3.90.30.99	0.2.17	34.074,60	109.997,86	75.923,26

Aral Moreira - MS, 21/10/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000157/22
B) Modalidade: DISPENSA
C) Numero da Licitação: 74/2022
D) Data Homologação: 21/10/2022
E) Data de Adjudicação: 21/10/2022
F) Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU.

G) Fornecedor e Itens:

Item	1695 Código	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA. CNPJ: 07.301.273/0001-15 AV MATO GROSSO, 3895 - COOPHAFÉ, Campo Grande - MS, CEP: 79021-002 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.077.253	CARNE IPTU 2022 FORMATO 99X210 MM	Un	2958	4,35	12.867,30
Total do Proponente						12.867,30

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
79	2022	020301	04.122.0103.2006.0000	3.3.90.39.99	0.1.00	12.867,30	14.681,52	1.814,22

Aral Moreira - MS, 21/10/2022



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2196 – Quinta – Feira 27 de Outubro de 2022

NOTIFICAÇÃO 07 – 2022

VANIR FERREIRA LINARES FILHA, Secretária Municipal de Educação,
no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

NOTIFICA:

Artigo 1º - Tendo em vista que a servidora CRISTINA VENANCIO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de Assistente Administrativo apresentou um atestado de 60 dias, assim esta secretaria oficializa através do ofício nº 176/2022/SEMEC a perícia médica marcada para o dia 10/11/2022 o não comparecimento da servidora pode sofrer indeferimento imediato sobre pena de instauração de processo administrativo.

HORA: 15:00 horas

LOCAL: Rua General Osório, 1338 — Centro, Ponta Porã - MS, 79904-596; telefone: 67 - 3431 1499; **com tolerância máxima de atraso de 15 minutos.**

Doutor : Omar Daniel S. Jr. Medico Perito CRMMS 8243

Artigo 2º - A servidora deve levar os seguintes documentos:

Documentos Médicos para apresentar durante a perícia medica:
(TODOS RELACIONADOS AO QUADRO QUE ORIGINOU O AFASTAMENTO)

- Atestado médico (original e cópia)
- Cópias de prontuários
- Resumo de alta médica (original e cópia)
- Receitas medicas (do quadro atual e de doenças crônicas)
- Exames de laboratório (original e cópia)
- Exames de imagem (original e cópia dos laudos)
- Laudos, relatórios de outros especialistas (original e cópia)
- Relatórios de psicólogos, nutricionistas, educadores físicos, fisioterapeutas, etc. (original e cópia)
- Declaração de comparecimento. (original e cópia)
- Qualquer documento medico que o servidor julgar útil para comprovação do quadro alegado. (original e cópia)

Artigo 3º - Esta NOTIFICAÇÃO entrará em vigor a partir desta data.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira, 24 de outubro de 2022 – MS

Vanir Ferreira Linares Filha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 02/2022